



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CADASTRO DO  
CONSELHO DE  
ESCOLA  
ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF ODYLO  
COSTA FILHO

CNPJ: 13.328.998/0001-08

CONVÊNIO N.º: *Aditivo*  
*03012019*

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

ENDEREÇO: RUA MINISTRO CALÓGERAS, 459

BAIRRO: VILA GUIOMAR

MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ

CEP: 09090-580

DDD: 11

TELEFONE: 3356-8109

FAX: 4992-4686

e-mail: odylo@santoandre.sp.gov.br

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

NOME DO REPRESENTANTE: IVANI PEREIRA DA SILVA

CPF: 114.574.138-09

N.º DA IDENTIDADE: 17.582.884-2

DATA DA EMISSÃO: 02/06/1999

ÓRGÃO EXPEDIDOR:  
SSP/SP

ENDEREÇO: RUA MINISTRO CALÓGERAS, 459

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO VILA GUIOMAR

MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ

UF: SP

CEP: 09090-580

DDD: 11

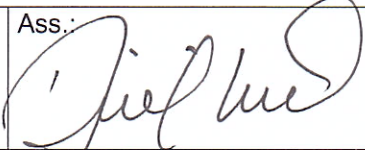

TELEFONE:  
3356-8109

FAX:

e-mail:  
odylo@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria  
Executiva

PERÍODO DO MANDATO:  
16/04/2019 – 15/04/2021

Data 30/04/2018	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> Secretária de Educação	Ass.: 
	<b>IVANI PEREIRA DA SILVA</b> Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVOS E  
METAS  
ANEXO II**

**NOME DO CONSELHO:** Conselho de Escola da EMEIEF ODYLO  
COSTA FILHO

**CNPJ:** 13.328.998/0001-08

**CONVÊNIO N.º** Ad. 0301/2019

**Início:** 01/07/2019

**Término:** 30/06/2020

**PLANO DE TRABALHO**

• **IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS**

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

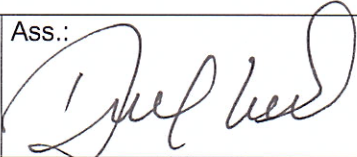

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

Data 30/04/2018	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> Secretária de Educação	Ass.: 
	<b>IVANI PEREIRA DA SILVA</b> Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO III

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF ODYLO  
COSTA FILHO

CNPJ: 13.328.998/0001-08

CONVÊNIO N.º Ad. 030/2019 Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

### PLANO DE TRABALHO

- NÚMERO DE ATENDIMENTO – base na capacidade de atendimento

#### Creche

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"><li>• Berçário</li><li>• Educação Infantil</li></ul>	- -

#### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação Infantil</li><li>• Ensino fundamental</li><li>• EJA</li></ul>	- 308 -

#### CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade
	-

Data 30/04/2018	DINAH KOJUCK ZEK CER Secretária de Educação	Ass.: 
	IVANI PEREIRA DA SILVA Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO IV**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF ODYLO  
COSTA FILHO**

**CNPJ: 13.328.998/0001-08**

CONVÊNIO N.º *Ad. 030/2019*

Início: **01/07/2019**



Término: **30/06/2020**

**PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE**

**DESPESAS:**

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias infantis; becas;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de Educação Física e materiais para prática esportiva;
- Aquisição de lâmpadas e reatores; luzes de emergência e lanternas
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque
- Aquisição de telefone sem fio;
- Aquisição de materiais diversos para desenvolvimento de projetos pedagógicos
- Aquisição de materiais diversos para suprir necessidades de Festas e Datas Comemorativas;;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Contratação de serviços para conserto de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, informática da Unidade Escolar;
- Contratação de serviços para conserto da carruola;
- Contratação de serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Contratação de serviços de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricista;
- Contratação de serviços para manutenção de mobiliário;
- Contratação de serviços de chaveiro; sinalização; confecção de carimbos
- Confecção de banners
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Contratação de serviços de confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Contratação de serviços de instalação de equipamentos e diversos;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação
- Colocação de toldo na lateral do pátio da escola e rampa de acesso ao piso superior;
- Instalação de rede de proteção no pátio e rampa;
- Contratação de serviços para reparo no piso emborrachado da rampa de acesso ao piso superior
- 

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	<b>IVANI PEREIRA DA SILVA</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO V**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF ODYLO  
COSTA FILHO**

**CNPJ: 13.328.998/0001-08**

**CONVÊNIO N.º Ad. 030/2019** | **Início: 01/07/2019**

**Término: 30/06/2020**

### PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação do objeto	3º trimestre - 2018 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2018 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2019 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – 2019 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	<b>R\$ 5.964,00</b>	<b>R\$ 5.964,00</b>	<b>R\$ 5.964,00</b>	<b>R\$ 5.964,00</b>
<b>TOTAL GERAL R\$ 23.856,00</b>				

Data 30/04/2018	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	<b>IVANI PEREIRA DA SILVA</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 